LEI N.º 4422

Projeto de Lei n.º 11/23 de autoria do Vereador Benevan Souza

Considera de Utilidade Pública a ONG Mulheres de Fé.
Proc. n.º SG-PRC-2023/00117

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Mulheres de Fé, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 15 de junho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal